

<b>Público</b>	Periodicidade: <b>Diário</b>
23-06-2021	Classe: <b>Informação Geral</b>
	Âmbito: <b>Nacional</b>
	Página(s): <b>1,12</b>

## Lei que Rui Rio criticou por libertar presos “em barda” foi aprovada com os votos do PSD

No domingo, o líder do PSD criticou a libertação de presos “em barda”, no âmbito de uma lei de perdão de penas aprovada para mitigar os efeitos da

covid-19 na prisões. Mas em Maio de 2020 o PSD aprovou uma alteração a esse regime especial que permitiu prolongar a sua vigência até agora.

Num texto conjunto com o PS, o PSD propôs que a sua vigência terminasse “na data a fixar em lei própria”. Como esta formulação nunca chegou a ser

alterada, nem foi aprovado nenhum diploma com a data do final de vigência do regime, a lei manteve-se em vigor até agora *Política, 12*

**Política** Diploma aprovado em Abril de 2020 foi sujeito a alterações

# PSD aprovou lei que mantém libertação de presos

CDS propõe a revogação do regime cuja vigência foi alterada por PSD e PS num processo legislativo urgente

**Sofia Rodrigues**

O PSD aprovou, em Maio de 2020, uma alteração ao regime especial de perdão de penas no âmbito da covid-19 que permitiu prolongar a sua vigência até agora. Essa alteração choca com as críticas públicas lançadas, no passado domingo, por Rui Rio contra a libertação de reclusos "em barda". Em Abril de 2020, o Governo propôs - e foi aprovado na Assembleia da República - um regime especial de perdão de penas, alegando razões humanitárias no contexto da pandemia de covid-19. No seu artigo 10.º, a lei previa estar em vigor até ao fim das medidas excepcionais da pandemia decretadas pelo Governo em Março. Só que, um mês depois, em Maio de 2020, o Governo avançou com uma proposta de lei em que preparava o desconfinamento, nomeadamente a reabertura dos tribunais, na qual foi introduzida uma alteração ao regime de perdão de penas.

A proposta de lei baixou à comissão (com a abstenção do PSD) e a bancada social-democrata sugeriu algumas alterações ao diploma, num processo que envolveu negociações com o PS. Finalmente, num texto conjunto com o PS, o PSD propôs que a vigência do regime de perdão de penas terminasse "na data a fixar em lei própria". Como esta formulação nunca chegou a ser alterada nem foi aprovado nenhum diploma com a data do final de vigência do regime, a lei manteve-se em vigor até agora.

A proposta de lei foi aprovada, em votação final global, com os votos a favor de PSD, PS, PAN, IL e da deputada não inscrita Joacine Katar Moreira. Os restantes abstiveram-se.

Entre Abril de 2020 e o passado dia 15 de Junho, o regime permitiu a libertação de 2851 reclusos, de acordo com dados revelados pelo PÚBLICO, o que levou Rui Rio a reagir com dureza no Twitter. "O Governo a caminho do abismo. Nomear o procurador nacional europeu com critérios políticos, colocar gente amiga

no DCIAP, aumentar fortemente os salários dos magistrados, mentir sobre as nossas propostas e soltar prisioneiros em barda. É assim que o Governo destrata a justiça", escreveu o líder do PSD.

Mónica Quintela, coordenadora do PSD na primeira comissão, esclarece ao PÚBLICO que, na altura, "o objetivo era que o Governo fizesse cessar a lei logo que entendesse que era possível". A deputada sustenta que a vigência do regime de perdão de penas "não podia remeter para conceitos abstractos" como estava no diploma original. "Era o Governo que devia cessar a vigência e não o fez", justifica, lembrando que o processo legislativo decorreu com urgência e dispensou redação final do texto.

Mónica Quintela recorda que o PSD foi contra o regime de perdão de penas aprovado no início da pandemia. Apesar de, nessa altura, mostrar disponibilidade para colaborar com o Governo no combate ao vírus, o líder do PSD opôs-se fortemente à libertação de reclusos proposta. Ainda sugeriu algumas alterações - só os presos com mais de 60 anos ou pertencentes a grupos de risco poderiam cumprir parte da pena em casa - mas como não foram acolhidas, Rio foi inflexível e o PSD votou contra.

**CDS quer revogar**

O CDS também votou contra o perdão de penas e absteve-se na votação do diploma que manteve a vigência daquela regime, acordada entre PS e PSD. Agora, a bancada avança com uma proposta de revogação que, se for aprovada, fará "cair" a lei.

No projecto de lei que o PÚBLICO teve acesso, o CDS faz uma proposta de cessação da vigência da lei n.º 9/2020 e de revogação integral. "Nada justifica a continuação desta norma. Muito menos agora quando a vacinação está a ser completada nos reclusos e no pessoal", afirma Telmo Correia, líder da bancada parlamentar.

Lembrando que o CDS foi contra o diploma original, Telmo Correia con-



Rio acusou o Governo de "destratar a justiça" ao libertar presos "em barda", mas ajudou a passar a lei

**Telmo Correia: lei serviu para "libertar espaço"**

Na exposição de motivos do projecto de lei que revoga o regime de perdão de penas, os deputados centristas referem que quando a lei foi aprovada estimava-se que as medidas "pudessem abranger cerca de 2200 condenados", mas que já foram libertados 2851 reclusos, apesar de ter passado mais de um ano sobre o fim do primeiro confinamento e mais de dois meses sobre o

último estado de emergência".

O líder da bancada do CDS admite que "não apareceu nenhum disparate em termos criminais", mas considera que "o argumento da covid-19 serviu para libertar espaço prisional, como se vê na prisão de Caxias", numa referência à intenção do ministro da Administração Interna de instalar nesse estabelecimento imigrantes que esperam a deportação. **S.R.**

sidera que "a ministra da Justiça nunca conseguiu fundamentar" a medida, já que o "ambiente prisional é confinado". "O natural era que se fizessem espaços internos de tratamento como os hospitais de campanha", referiu.

O líder da bancada do CDS recorda que o processo que originou o artigo que permitiu prolongar a vigência da lei foi "complexo", questionando-se se o PSD "terá tido consciência ao estabelecer uma norma genérica". Francisco Rodrigues dos Santos também se manifestou contra a libertação de reclusos, acusando o Governo de querer "descongestionar as cadeias à boleia de um pretexto sanitário".